



# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

### CONCURSO DE DECORAÇÃO O BICENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Envolver a população em geral e o comércio;
- 1.2. Espalhar o clima festivo por todo o município de São José do Hortêncio, através de decoração nas, praças, ruas, portões, casas e lojas da cidade;
- 1.3. Despertar e valorizar os talentos artísticos da população local para resgatar a cultura germânica neste Bicentenário da Imigração Alemã.

#### 2. DO CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso os moradores de imóveis residenciais urbanos, rurais e estabelecimentos comerciais existentes nos limites do município de São José do Hortêncio, nas seguintes categorias:

2.1.1. **Residências** – compreendendo residências localizadas em todas as localidades do município de São José do Hortêncio.

2.1.3. **Comércio** – compreendendo os estabelecimentos comerciais localizados em todas as localidades do Município de São José do Hortêncio.

2.2. O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração.

2.3. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados dentro do território do município de São José do Hortêncio.

2.4. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Bicentenário da Imigração Alemã.

2.5. O material utilizado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.6. Os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

2.7. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo do início do julgamento.

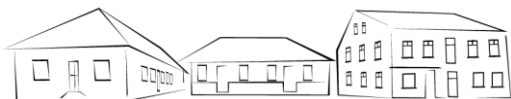
2.8. Cabe aos participantes providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

2.9. A Prefeitura Municipal e/ou Comissão Julgadora não se responsabiliza pelos gastos realizados, ficando a cargo de cada participante o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.

2.10. Não poderão participar do concurso, membros da Comissão Julgadora e membros diretamente envolvidos na organização da festa.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92.122.753/0001-98



*Simpli*Cidade que Encanta





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

### **3. INSCRIÇÕES**

As inscrições estão abertas e deverão ser realizadas até o dia 15 de abril de 2024, pelo link <https://forms.gle/RqnG84wYWnSq49U96> ou na recepção da administração municipal.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1. O estabelecimento comercial e/ou residência será visitado pela Comissão no período de 22 a 24 de abril de 2024.

4.2 Os critérios de avaliação a serem considerados são:

4.2.1. **Criatividade e beleza (30 pontos)**

- **Diversidade de materiais utilizados para a decoração do local da festa (10 pontos)**
- **Cuidado com o acabamento (10 pontos)**
- **Limpeza geral do espaço (10 pontos);**

4.2.2. **Originalidade e Inovação (30 pontos);**

4.2.4. **Apresentação geral (30 pontos).**

### **5. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1. Os membros da Comissão Julgadora selecionarão o melhor trabalho de cada categoria, de acordo com os requisitos mencionados no item 4, subitem 4.2 deste Regulamento.

6.2. Em caso de empate será priorizada a nota do item “Criatividade e Beleza”

6.3. Das decisões da Comissão Julgadora, não haverá recurso.

### **7. DA PREMIAÇÃO**

#### **7.1 Residência**

1º lugar: 20 copos de chopp + 40 bolinhos de aipim

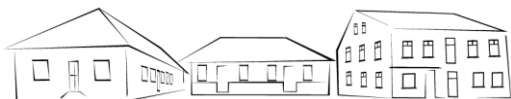
2º lugar: 12 copos de chopp + 24 bolinhos de aipim

3º lugar: 8 copos de chopp + 16 bolinhos de aipim

#### **7.2 Comércio/indústria/empresa**

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92.122.753/0001-98



*Simpli*Cidade que Encanta





# *Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio*

## *Estado do Rio Grande do Sul*

1º lugar: 30 copos de chopp + 60 bolinhos de aipim

2º lugar: 20 copos de chopp + 40 bolinhos de aipim

3º lugar: 10 copos de chopp + 20 bolinhos de aipim

### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS**

8.1 O resultado será divulgado no dia 27 de Abril de 2024, na 19ª Festa Municipal do Aipim.

8.2 A premiação deverá ser consumida durante a 19ª Festa do Aipim.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A decoração deverá permanecer montada no mínimo até o dia do encerramento da promoção, ou seja, dia **06 de maio de 2024**.

9.2. As decorações apresentadas em desacordo com o regulamento ou fora do prazo estabelecido serão desclassificadas.

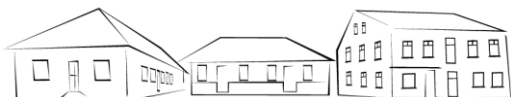
9.3. Fica concedida pelo inscrito e responsável legal do imóvel, autorização para os organizadores deste concurso a usarem em publicações imagens, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso, inclusive na internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

9.4. A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

9.5. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do telefone: (51) 99682-5501 com Lucas Reis, blackout.

*Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122*

*CNPJ nº 92.122.753/0001-98*



*Simpli*Cidade que Encanta

